



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## EDITAL Nº 039/2024 – PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A convocação para matrícula do processo seletivo para alunos, junto ao curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – em Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO vinculado ao EDITAL Nº 002/2024 – PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO, nos seguintes termos:

#### 1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Nº	NOME	Nota	SITUAÇÃO
1	CÉLIA RIBEIRO	82,60	APROVADA
2	ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL	82,60	APROVADA
3	ANDRESSA CRISTINA KINTOF	78,20	APROVADA
4	ERONILDA APARECIDA DOS SANTOS	74,80	APROVADA
5	JOCIELE MARIA DOS SANTOS	74,80	APROVADA
6	SAMUEL VITÓRIO BARBOSA	74,80	APROVADO
7	MARIELI AUGUSTIN MACHADO	71,40	APROVADA
8	SAMIRA JULIANA MACHADO	71,40	APROVADA

9	SUELEN CARVALHO AMARAL	64,60	REPROVADA
10	IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS	55,17	REPROVADA
11	ANGELICA SANTOS ALMEIDA	55,17	REPROVADA
12	MICHELE TERESINHA FURTUOSO	48,23	REPROVADA

## 2. CANDIDATOS AUSENTES

Nº	CADIDATOS	SITUAÇÃO
1.	LIGIANE REGINA PORUCZENYSKI	AUSENTE
2.	RAFAELA CAROLINE FERREIRA BRAZ	AUSENTE
3.	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	AUSENTE
4.	BRUNA PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	AUSENTE
5.	GERSON AMANTINO CORDEIRO DE FREITAS	AUSENTE
6.	GLAUCIA GENIENE DOS SANTOS	AUSENTE
7.	SUELEN LETICIA RIBEIRO DA SILVA	AUSENTE
8.	TICIANA MARTINS DA LUZ	AUSENTE
9.	VANESSA DOMINGOS TOLEDO	AUSENTE

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Caberá pedido de recurso de cada fase do processo, conforme estipulado no Cronograma de Atividades (Anexo I), interposto exclusivamente pelo candidato via protocolo digital da UNICENTRO (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao DEPARTAMENTO DE LETRAS – DELET/UNICENTRO, nos moldes do Anexo V.

**3.2.** Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas. Recursos não fundamentados não serão julgados.



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação – NUPG**

**3.3.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.3 não serão analisados.

**3.4.** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do DEPARTAMENTO DE LETRAS – DELET/UNICENTRO, e o resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do edital, considerando o calendário do Município de Guarapuava. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**3.6.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

**4.** Os candidatos APROVADOS deverão realizar a matrícula no Curso no período de 18 a 25/03/2024, das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min, comparecendo no Núcleo de Pós-Graduação da UNICENTRO no Campus Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 305 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR), e, apresentar os documentos exigidos para matrícula descritos no item 7.2 do Edital Nº 002/2024 – PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO.

Guarapuava, 5 de março de 2024.

**Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos**

**Assessora Especial para Gestão do  
NUPG – Lato Sensu da UNICENTRO**